

# ESCOPO DA SELETIVIDADE AO ENSINO SUPERIOR<sup>(1)</sup>

José Camilo dos Santos Filho\*

## INTRODUÇÃO

Diante da realidade da recente e vertiginosa expansão do ensino superior brasileiro e da manifestação oficial e da sociedade civil por uma forma mais democrática de vida, é muito pertinente a reflexão e o debate em torno do problema da seletividade ao ensino superior. Neste novo contexto, muitos problemas vinculados ao escopo da seletividade ao ensino superior precisam ser repensados. Perguntas como: quem deve ingressar no curso superior?, quem pode tirar proveito do ensino superior?, que medidas adotar para tornar mais justo e equitativo o acesso ao ensino superior? estão carecendo de uma nova e cuidadosa análise a fim de que seja estabelecida uma política de acesso ao ensino superior em bases mais justas, tendo em vista a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária.

Neste trabalho, pretendemos discorrer sobre alguns aspectos que consideramos fundamentais na colocação do problema da seletividade ao ensino superior. Entendemos que a definição do escopo de tal seletividade precisa ser enfocada a partir do problema mais abrangente da democratização do ensino superior. À luz desta perspectiva, proporemos algumas medidas com o intuito de tornar mais justa e democrática a seletividade ao ensino superior do país.

Em suma, nossa análise cingir-se-á ao enfoque dos seguintes pontos: (1) *democratização do ensino superior e sua compatibilização com a política de seletividade*; (2) *escopo da seletividade ao ensino superior e princípios que devem reger sua adoção*; e (3) *proposta de medidas para aprimorar o processo seletivo em função dos princípios que fundamentam a política de seletividade*.

---

\* Da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

## DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E POLÍTICA DE SELETIVIDADE

Nesta parte do trabalho, buscamos estabelecer um confronto entre democratização do ensino superior e política de seletividade neste nível de ensino. Vamos, primeiro, apresentar um conceito de democratização do ensino superior e indagar da possibilidade de sua implementação no Brasil para, em seguida, confrontar as idéias de democratização do ensino superior e ingresso seletivo, e ingresso seletivo e ingresso livre no ensino superior.

### CONCEITO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E SUA IMPLEMENTAÇÃO

O fenômeno social novo da democratização do ensino superior, em termos de ideal, inicialmente, e em termos de crescente realização, posteriormente, teve início nos Estados Unidos no século passado e, no atual, passou a constituir-se em preocupação crescente de todas as sociedades democráticas do Ocidente. De fato, a concepção elitista de universidade, nascida nas sociedades aristocráticas da Europa, não se coadunava com os ideais democráticos modernos instalados na América do Norte. Como judiciosamente observa Bowles (citado por Cunha, 1969).

*"Quando os sistemas inglês, francês e alemão, por exemplo, serviram como modelos do mundo, não estavam democratizados, em nenhum sentido da palavra. Eram fortemente elitistas por natureza e através de seus imitadores se converteram em modelos para a educação elitista que existe mundo afora (p. 90)."*

Enquanto os países da América Latina transplantaram o modelo de universidade da sociedade dualista européia, oposta foi a posição norte-americana que, ao lado de universidades elitistas, procurou implantar instituições superiores abertas a todos e sensíveis às necessidades da comunidade. Na época, isso representou uma heresia em relação à tradição européia de ensino superior, mas, como era do desejo dos seus mentores, trouxe profundas implicações democráticas para a sociedade e quebrou a estrutura do elitismo acadêmico dos estudos universitários tradicionais. A estupefação e atitude esnobe dos outros países ocidentais impediu-os, por longo tempo, de perceber o real alcance da ousadia americana. A este respeito, comenta Nádía Cunha (1969) com ironia:

*"Aos olhos do resto do mundo, na opinião européia e mesmo latino-americana, tal inovação não passava de uma caricatura da verdadeira universidade, quando, na realidade, representava um avanço extraordinário em relação às concepções aristocráticas e padrões clássicos (p. 96)."*

O surgimento da sociedade democrática urbano-industrial tornou impossível e inaceitável a manutenção do caráter aristocrático do ensino, substituindo-o pela gradual democratização de oportunidades de acesso a todos os níveis de escolarização. A política de *numerus clausus* exagerado representava uma afronta aos direitos humanos e um obstáculo ao próprio desenvolvimento do país.

O conceito de democratização do ensino superior é um conceito complexo que não se resume à simples igualdade de oportunidade de acesso a este nível de ensino. A mera expansão do ensino superior não representa garantia de sua maior democratização. As sucessivas seleções realizadas ao longo dos níveis inferiores do sistema educacional, com base em fatores de ordem sócio-econômica, mostram que as medidas tomadas no interior do sistema escolar são insuficientes para se alcançar a equidade em matéria de educação. Os que batem às portas da universidade já representam, em sua maioria, os sobreviventes de um longo processo seletivo, no qual foram escolhidos os já escolhidos, na feliz expressão de Bourdieu e Passe-

ron (1964).

Segundo a Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada, em 1948, pelas Nações Unidas, "o acesso aos estudos superiores deve ser aberto em plena igualdade a todos em função de seus méritos". Este princípio do mérito representa uma condição necessária, mas não suficiente, para atender ao objetivo de uma verdadeira democratização, neste nível de ensino, em razão de dois motivos (Bernheim, 1979). Em primeiro lugar, porque o mérito escolar depende de numerosos fatores, em especial da origem sócio-econômica dos estudantes. Em segundo lugar, porque a igualdade de oportunidade não se deve referir apenas ao acesso ao ensino superior, mas, também, à permanência nele e às possibilidades de avanço até os níveis mais elevados. O que, porém, acontece na realidade é a evasão mais freqüente dos estudantes das classes desfavorecidas, seu menor rendimento em decorrência do padrão inferior de sua escolaridade média e, se diplomado, a maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, por dispor de menor capital de relações sociais que, no mais das vezes, é mais importante que o diploma para o acesso a um bom emprego.

A democratização do ensino superior, segundo outro foco de análise, está também estreitamente ligada à democratização dos estabelecimentos que o dispensam (estruturas e métodos pedagógicos, participação dos professores e alunos em sua gestão). Esta forma de democratização depende da capacidade dos estabelecimentos em responder às demandas individuais crescentes e diversificadas de sua clientela. O atendimento das necessidades variadas dos estudantes implicará a adoção do princípio de educação permanente como elemento orientador da democratização acadêmica da instituição (Carrier, 1979).

Finalmente, a democratização depende do espírito que anima o sistema educacional na medida em que este se propõe a formar homens livres e pensantes ou espíritos estéreis e "reprodutores" do conhecimento. Os métodos de ensino constituem elemento fundamental neste processo de democratização do ensino superior. Na perspectiva do Relatório Faure, "a educação é tanto mais democrática quanto mais ela assume o caráter de uma ascensão livremente procurada, de uma conquista, de uma criação, em vez de ser — dádiva ou sujeição — uma coisa dada ou inculcada." (Faure *et al.*, 1972, p. 87).

As possibilidades de democratização do ensino superior no Brasil dependem da supressão das barreiras sociais que provêm sobretudo das estruturas econômicas dominantes no país. Estas engendraram o sistema educacional, que tem exercido mais um papel de marginalização de vastas camadas da população do que de integração social. A democratização do ensino, em todos os níveis, resultará da supressão dessas barreiras e não de simples arranjos internos ao sistema educacional. Embora o sistema apresente crescentes taxas de expansão, chegando mesmo a se configurar como um ensino de massa, isso não representa uma verdadeira democratização do ensino, uma vez que os benefícios desse desenvolvimento não são compartilhados equitativamente por todos os setores da sociedade. Neste quadro sombrio, o processo de marginalização cultural de enormes segmentos da população brasileira constitui o grande desafio a uma autêntica democratização do ensino, sobretudo nos seus níveis mais altos.

O apelo em favor da democratização do ensino superior, em particular, tem uma longa história na América Latina e está ligado ao aparecimento das classes médias. Estas desencadearam um movimento de renovação universitária conhecido pelo nome de *Reforma de Córdoba*, que, começando em 1918, na Argentina, se espalhou pelo resto do continente. Seu objetivo era democratizar a universidade não só do ponto de vista do acesso das novas classes médias, mas, também, de sua organização e gestão. Isso representou a primeira confrontação entre uma sociedade cuja composição começava a se modificar e um ensino superior moldado nos esquemas coloniais e elitistas, controlado pelas velhas oligarquias fundiárias e pelo clero. Com essa conquista, as novas classes médias pretendiam melhorar sua posição relativa na estrutura social e adquirir maior influência política na sociedade.

No Brasil, a pressão das classes médias, por acesso ao ensino superior, deu-se de forma mais aguda no final da década de sessenta e a resposta das classes dominantes foi abrir as válvulas do sistema, via "privatização" crescente desse nível de ensino, medida que permitiu

assegurar as vagas das melhores universidades públicas do país para seus filhos. Em última instância, isso significou que as classes dirigentes, numa atitude obscurantista, se opuseram à real democratização do ensino superior no país, através da utilização de um simulacro de abertura democrática no ensino superior.

## DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E INGRESSO SELETIVO

Por uma espécie de necessidade, as elites de amanhã estão sendo recrutadas entre os privilegiados de hoje e se se deixar funcionar o jogo livre das fatalidades econômicas e sociais, o recrutamento das universidades continuará a ter um caráter oligárquico. O acesso ao ensino superior pelos membros das classes inferiores é ainda extremamente limitado, embora a existência de talentos esteja distribuída entre as várias classes sociais.

A ampliação das oportunidades educacionais no ensino superior para os membros das classes sociais menos favorecidas não é simplesmente um imperativo de justiça social como também um alto investimento social. É absurdo e inadmissível que a situação financeira precária impeça um jovem dotado de se desenvolver até o limite de suas possibilidades. Por outro lado, como declara Johnson (1961), "uma nação fracassará em realizar seu potencial se educar apenas um número restrito de sua população jovem" (p. 3). Se um exército marcha com seu estômago (a imagem é de Napoleão), uma sociedade contemporânea, tecnológica e interdependente marcha com seus cérebros e, por isso, todos os seus membros precisam ser expostos ao adequado tipo de educação na medida de suas potencialidades (Teard, 1979). Gusdorf (1964), de forma contundente, ousa afirmar:

*A universidade não é um hotel de luxo para os privilegiados; é um lugar de trabalho, de trabalho difícil e talvez repugnante. . . A fortuna que permite vida fácil será antes um impedimento aos estudos universitários (p. 99).*

Talvez o estudante motivado, embora de nível sócio-econômico mais baixo, tenha desejo e vontade mais firme para se dedicar à missão do "scholar".

Aliás, a tradição de descoberta e recrutamento de talentos onde quer que se encontrem é parte da história das universidades, desde suas origens. Tanto na Idade Média como no Renascimento, não era raro encontrar-se na universidade o estudante pobre, filho de trabalhador e que se sustentava com uma bolsa de estudos. Na época moderna, os governos passaram a sustentar estes tipos de alunos que vêm aumentando cada vez mais. É, pois, contrário à verdade histórica sustentar que a formação universitária foi apanágio exclusivo das elites sociais.

É lógico e legítimo que se exija o aumento do contingente de estudantes das diferentes classes sociais, mas torna-se inconveniente chegar ao extremo de se exigir a adoção de um *numerus clausus* corporativo em base ao princípio de justiça distributiva. O direito à cultura, diz Gusdorf, só tem sentido em função de uma vontade de cultura. E acrescenta:

*O privilégio do intelectual, se há privilégio, é um privilégio em humanidade; mas este privilégio não é dado nem recebido; ele deve ser carinhosamente adquirido pelo interesse e mantido cada dia a despeito do revés da dúvida e do desespero (Gusdorf, 1964, p. 103).*

A universidade democrática, eliminando o fator financeiro no recrutamento de seus estudantes e, portanto, garantindo livre acesso ao curso superior, não implica, necessariamente, ingresso generalizado e compulsório, o que seria um desastre. O curso superior, não é para todo mundo, pelo menos imediatamente após a escola de segundo grau. Pode-se impor à totalidade dos cidadãos um mínimo de cultura, mas nunca um máximo. Além disso, não há necessidade nem possibilidade de que todos os membros da sociedade se tornem pro-

fissionais da cultura. A maioria não tem o gosto, a aptidão intelectual e a resistência requeridas para assumir a carreira do "scholar" e do intelectual.

A verdadeira democratização do ensino superior não consiste em conduzir às universidades todos os jovens, indiferentemente de suas capacidades e aptidões, mas em fazer com que os que têm capacidade real e vocação para os altos estudos possam ir até o limite de suas potencialidades. A democracia no ensino superior não consiste em acolher a quem quer que seja, com a provável consequência de rebaixamento do nível dos estudos. Ela não deve substituir os critérios de valor pessoal por critérios filantrópicos ou político-sociológicos. A democratização do ensino superior é, em certo sentido, uma tentativa legítima para eliminar as injustiças do destino e promover a circulação das elites, como convém numa sociedade aberta.

A democracia não defende o nivelamento igualitário, mas a igualdade de oportunidades para a seleção dos melhores. Portanto, a seletividade no ensino superior não é necessariamente incompatível com a democratização neste nível de ensino. Ao contrário, "um sistema de seleção autêntica, acompanhado naturalmente da oportuna proteção econômica na forma de bolsas e ajudas, abre mais o caminho para o talento e a capacidade e assegura uma igualdade de oportunidades provavelmente superior ao que existe nos sistemas de seleção menos severos" (Latorre, 1964, p. 106). Reservado a uma elite, o ensino superior supõe a constituição de uma aristocracia das inteligências, única aceitável numa sociedade democrática.

## INGRESSO SELETIVO E INGRESSO LIVRE NO ENSINO SUPERIOR

A dependência da sociedade em relação ao grupo altamente talentoso e a importância crucial do tipo de educação que ele recebe dificilmente pode ser exagerada. Embora tivesse escrito que "todos os homens são criados iguais", Jefferson, numa carta a John Adams, em 1813, escrevia: "Há uma aristocracia natural entre os homens. A base desta são a virtude e o talento. . ." Jefferson admitia como legítima, mesmo dentro de uma sociedade democrática, a aristocracia natural, baseada na virtude e no talento, e não a aristocracia artificial, fundada na ocupação, riqueza, nascimento, raça, ou credo religioso. Promover a "aristocracia da democracia", isto é, dos mais talentosos, é coerente com os ideais democráticos de que cada pessoa desenvolva plenamente suas potencialidades para o benefício da sociedade (Cfr Ehlers e Lee, 1964). O mesmo benefício da sociedade exige também que todos os jovens tenham o tipo de educação que requerem suas capacidades e que esta disponibilidade universal de educação signifique oportunidades adequadas ao seu talento e potencial.

Dado que os Estados Unidos foram o primeiro país do mundo a implantar um sistema de ensino superior razoavelmente democrático, uma breve análise de sua experiência pode oferecer-nos lições preciosas.

A existência de benefícios econômicos ou sociais associada à educação pós-secundária, sobretudo a partir da Segunda Guerra Mundial e até a década de 70, levou a maioria dos jovens norte-americanos a exercer o direito de acesso a ela. Este fato provocou o que Martin Trow (1970) chamou de transição do ensino superior de massa para o ensino superior universal, nos Estados Unidos. Isto se tornou possível graças à grande diversidade de padrões dos "colleges" americanos. Como bem o observou Ashby (1971), existem "colleges" altamente seletivos para os candidatos bem dotados, "colleges" menos seletivos que acomodam seus padrões para atender aos estudantes menos dotados; e, finalmente, existem as multiversidades, que não permitem a menor diluição dos seus padrões de excelência. É essa gama diversificada de padrões institucionais que permite ao povo da República do Norte acesso universal ao ensino pós-secundário.

Como, porém, nem todos os estudantes são suficientemente dotados e motivados para fazer um curso superior, como o tem mostrado a experiência americana (Ashby, 1971),

o ingresso livre ou universal não é politicamente defensável. A entrada do ensino superior não deveria ser facilitada aos que não têm motivação suficiente para superar algum tipo de barreira, a despeito de sua habilidade ou afluência. A aplicação de algum teste de motivação poderia ser uma medida eficaz, ao lado de outras, para identificar e selecionar os candidatos mais promissores.

O acesso à educação pós-secundária não-universitária poderia ser facilitado enquanto o acesso ao ensino superior tradicional poderia ser relativamente dificultado — mesmo removidas as barreiras sócio-econômicas — por barreiras mais altas de aptidão e motivação.

O caminho estreito da excelência intelectual poderia ser preservado através de dois instrumentos: a universidade altamente seletiva e os cursos de pós-graduação. Dentro de um sistema de educação pós-secundária existiria oportunidade para o intelecto ser desenvolvido na medida de sua capacidade. Em um núcleo reduzido de cursos de graduação de algumas universidades, os estudantes mais capazes poderiam ser levados ao convívio com autênticos “mestres” intelectuais. Esses grupos seletos iriam manter acesa a chama da excelência intelectual da qual a sociedade tanto depende para inovações. A outra instituição-filtro, para detectar e desenvolver “excelências”, seria a escola de pós-graduação destinada a formar especialistas. No entanto, a maior necessidade de “excelências” no ensino superior está em formar “generalistas” e em colocar (como disse Rashdall), “a administração dos afazeres humanos... nas mãos dos homens educados”. (citado por Ashby, 1971).

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de diferentes padrões de instituições de ensino superior com conteúdo e nível de educação estratificados de acordo com as capacidades dos estudantes. Isso implicará, por sua vez, que qualquer estudante não deverá ter acesso indiferentemente a qualquer tipo de instituição. Há necessidade de ser identificada a instituição mais adequada a seu talento e objetivos.

## ESCOPO DA SELETIVIDADE AO ENSINO SUPERIOR

Três condições gravitam na admissão de um estudante a uma casa de estudos superiores: (1) a aptidão e preparação do candidato, (2) a capacidade física e a missão da instituição formadora, e (3) as necessidades do país em termos de mão-de-obra. Um sistema de seleção para o ensino superior, se bem efetuado, só poderá trazer benefícios às três partes mais diretamente envolvidas, a saber, o candidato, a instituição formadora e a sociedade. O propósito de um sistema válido de seleção é assegurar ao candidato a escolha de uma carreira adequada à sua capacidade; à instituição formadora, a escolha dos candidatos mais aptos; e à sociedade, a garantia de uma contribuição valiosa por parte dos formados. O processo de seleção para o ensino superior visa, pois, à realização de três objetivos ou escopos fundamentais:

1. *escolher os candidatos mais aptos;*
2. *adequar a demanda à oferta de vagas e a clientela à instituição formadora; e*
3. *adequar a oferta de profissionais às necessidades da sociedade.*

Vamos, a seguir, analisar cada um destes objetivos e suas possíveis implicações para o processo de seleção.

## ESCOLHA DOS CANDIDATOS MAIS APTOS

Em uma sociedade utópica e com meios ilimitados seria admissível o acesso livre ou universal ao ensino superior por quem o desejasse. Todavia, nos países com economia de escassez, deve-se levar em consideração o princípio da eficiência na distribuição e utilização dos recursos. Isso implica restrições de toda ordem e a conseqüente adoção

de uma política restritiva de acesso ao ensino superior, a fim de oferecer a oportunidade de admissão àqueles indivíduos que, presumivelmente, podem fazer um bom uso dos meios disponíveis.

No contexto brasileiro, estima-se que o percentual dos que concluem a escola de segundo grau, e são academicamente dotados, está em torno de 20% (Porto, 1978). Como nem todos os que concluem o segundo grau estão necessariamente capacitados para ingressar e cursar, com proveito, a universidade, torna-se necessário selecionar os que realmente têm aptidão para realizar o curso universitário. O problema da escolha destes candidatos mais dotados complica-se, porém, quando se passa a considerar a gama variada de aptidões humanas geralmente desconsideradas na seleção para o ensino superior, que privilegia, subjetivamente, o tipo de aptidão verbo-conceitual.

A aptidão para aprender da grande massa de candidatos à universidade apresenta um *spectrum* vasto de aptidões biológico-cerebrais, que vai de um imbecil a um Einstein. E para complicar o fenômeno, a influência do meio social ou do ambiente corrige e, também, diversifica, ainda mais, esse espectro pouco conhecido. Além disso, essas aptidões intelectuais do homem são ainda diversas, seja quanto à sua natureza (aptidão para música, desenho, arte, oratória, expressão literária, racionalidade, observação, etc.), seja quanto à sua intensidade, por força e combinação de dois fatores-chave: a memória da informação e o tratamento da informação (Fourastié, 1972).

Diante desta gama variada de aptidões, que precisariam ser consideradas num processo de seleção que busca promover os talentos, seja quais forem esses talentos, percebe-se a precariedade dos atuais instrumentos utilizados para selecionar os mais aptos.

Em face de tal constatação, torna-se evidente que a tentativa de selecionar os candidatos mais aptos pode claudicar em diversas situações. As aptidões criativas que merecem, sem dúvida, ser objetivamente privilegiadas para o progresso da humanidade, na verdade, não são contempladas nos instrumentos de seleção. Para complicar o problema, sabe-se que nem sempre os mais criativos são os mais inteligentes. E, no entanto, a universidade pretende selecionar os indivíduos melhores ou os mais produtivos (Leite, 1970).

Em princípio, a seleção pode-se fundar na aptidão para o estudo ou na aptidão profissional. A experiência mostra que é difícil, se não impossível, medir de modo satisfatório, por meio de testes, a aptidão de um indivíduo para o exercício futuro de uma profissão. Então, a aptidão para o estudo passa a constituir o critério essencial para a seleção dos candidatos às carreiras profissionais de nível superior, sob o risco de lamentáveis conseqüências para o indivíduo e para a sociedade. Os testes de seleção não levam em consideração as habilidades motoras ou psicológicas necessárias ao futuro profissional. A conseqüência poderá ser termos médicos sem habilidades psicomotoras, advogados sem versatilidade verbal e engenheiros sem habilidades quantitativas. E, no entanto, é preciso reconhecer, como já poeticamente o expressara Goethe, que "nem todos os caminhos são para todos os caminhantes".

O comportamento humano não resulta apenas da ação da inteligência, mas, também, de sua combinação com outras características da personalidade. Esta combinação ou constelação é que nos permitiria prever, com maior segurança, o comportamento (Leite, 1970). No entanto, é difícil criar um instrumento que leve em consideração todas as características individuais. Uma possibilidade seria utilizar, em vez da predição estatística, a "predição clínica", que, no caso do vestibular, consistiria na verificação através de prova convencional ou de entrevista. A prova de redação do atual vestibular representa um passo positivo nessa direção, mas ainda carecemos de um instrumento mais fidedigno para medir as características mais complexas do comportamento humano.

Outras vezes torna-se difícil identificar os indivíduos mais aptos simplesmente porque não houve oportunidade para manifestação da aptidão. O aluno pode não ter tido oportunidade para mostrar suas capacidades, em toda sua gama de situações. Franklin Roosevelt foi aluno medíocre de Direito na Universidade de Harvard; Napoleão obteve uma das piores classificações na escola militar em que se formou. Einstein foi considerado retardado por seu

professor primário. E os exemplos se multiplicariam. Todas essas situações indicam que há necessidade de se buscar formas mais seguras e fidedignas de seleção dos candidatos e de predição de seu sucesso no curso superior e na vida profissional.

Nesta seleção dos candidatos mais aptos, dois princípios precisam ser adotados: o princípio da igualdade de oportunidades e o princípio de excelência. O primeiro visa a promover a mobilidade social dando, se necessário, tratamento positivamente discriminatório aos candidatos das classes menos favorecidas para evitar a "reprodução" do *status quo* social. O segundo visa a garantir os padrões de excelência da instituição e a formação de uma aristocracia do talento, entendido este em toda sua gama de manifestações (Gardner, 1971).

## ADEQUAÇÃO DA DEMANDA À OFERTA E DA CLIENTELA À INSTITUIÇÃO

Enquanto o problema da escolha dos candidatos mais aptos se refere ao aspecto qualitativo da seleção, a adequação da demanda à oferta de vagas diz respeito à dimensão quantitativa deste processo. Em passado relativamente recente, assistiu-se à escassez de demanda e à relativa adequação das instituições universitárias aos interesses das classes dominantes, sua clientela cativa. A partir, porém, da década de sessenta, como já comentamos acima, o crescimento da classe média provocou uma demanda crescente por mais vagas no ensino superior, de tal modo que, até o presente, com exceção de alguns cursos, a demanda social continua reprimida e uma forma paliativa de solução tem sido a política do "vestibular classificatório", que distribui vagas e cursos e aloca os candidatos entre as diversas instituições.

Esta política de *numerus clausus* tem a função de adequar a demanda às capacidades físicas dos estabelecimentos de ensino, diante da constatação de que há uma dimensão ótima da universidade. O limite ideal de crescimento da instituição, segundo a experiência e estudos a respeito, está entre os 25.000 e 35.000 estudantes, o que indica que muitas universidades brasileiras ainda têm campo para expansão de suas ofertas, sem prejuízo da qualidade do serviço. A utilização deste critério, na política de abertura de vagas, contribuirá, por um lado, para a otimização do uso dos recursos humanos e materiais da instituição e, por outro, para a manutenção dos padrões de qualidade do ensino. Ainda, diante desse parâmetro a instituição pode adotar uma atitude proativa e adiantar-se à demanda social e às necessidades sociais com soluções alternativas para resguardar sua autonomia e servir melhor à sociedade. À luz desse princípio, deverá ser encarada a seleção e a possibilidade de ampliação da oferta de vagas da instituição.

O vestibular unificado implantado nesta década veio racionalizar o processo de distribuição de vagas e de cursos, aprimorar as técnicas de seleção e diminuir os custos, sobretudo por parte do candidato que, para garantir vaga, tomava a precaução legítima de se inscrever em dois ou três vestibulares ao mesmo tempo. Em contrapartida, porém, esta política significou a abolição do envolvimento de cada instituição universitária no processo seletivo e a perda do controle na escolha de sua própria clientela. No entanto, cada instituição tem seus próprios objetivos e sua identidade a preservar. A política de seleção de seus candidatos deveria estar consistente com esta identidade institucional, sob pena de poder gerar dupla frustração: a da instituição que recebe o candidato errado e a do candidato que vai para a instituição inadequada. O resultado dessa anomalia ou desse casamento forçado será, provavelmente, o prejuízo mútuo. Em síntese, a adequação da demanda à oferta de vagas precisa levar em consideração o princípio da otimização da dimensão institucional, enquanto que a adequação da clientela à instituição é uma exigência do princípio de adequação aos objetivos da instituição.

## ADEQUAÇÃO DA OFERTA DE PROFISSIONAIS ÀS NECESSIDADES SOCIAIS

Se na primeira fase da grande expansão do ensino superior brasileiro, o sistema respondia à demanda social sem quase atentar para as reais necessidades da sociedade em fa-



se de transição para uma economia complexa, atualmente já não é tolerável nem aceitável que se desconsidere tais necessidades na política de oferta de vagas.

A seletividade do acesso visa a satisfazer as necessidades numéricas dos distintos tipos de profissionais que o país necessita para seu funcionamento e desenvolvimento. Não é desejável que a universidade produza profissionais de determinado tipo em número superior às possibilidades de absorção do mercado, nem em número inferior ao necessário. No primeiro caso, poderá levar tanto a uma deterioração ou desvalorização da profissão quanto a um estado de frustração ou insatisfação, impedindo os formados de se realizarem profissionalmente e de contribuir para a riqueza do país. No segundo caso, ao não promover a inscrição em carreiras deficitárias, a instituição, junto com o estado, estará prestando um desserviço à sociedade, que se prejudicará com a escassez de profissionais em certas áreas.

A determinação das necessidades em cada profissão deve ser o resultado de estudos de mercado empreendidos pelo Estado e colocados à disposição das universidades, a fim de que estas estabeleçam uma cota adequada de vagas, segundo as necessidades das diferentes carreiras profissionais, e reorientem o excedente para as carreiras deficitárias, mediante promoção adequada, sistema de bolsas de estudo, garantia de trabalho com melhor remuneração, após a conclusão do curso etc. (Jáuregui, 1976). Em suma, a contribuição potencial à sociedade e a realização pessoal no trabalho estarão melhor asseguradas se se aplicar o princípio de adequação da escolha profissional às necessidades sociais no processo de seleção de novos candidatos para as diversas carreiras profissionais.

## PROPOSTA DE MEDIDAS PARA APRIMORAR O PROCESSO SELETIVO

A partir das considerações anteriores, e em função de alguns princípios, apontamos, a seguir, a título de recomendação ou sugestão, algumas medidas que julgamos poderão ser gradativamente implementadas, a fim de tornar o processo seletivo para o ensino superior um instrumento mais eficaz na realização de seus três objetivos principais.

Com base no princípio de igualdade de oportunidade de acesso, sugerimos:

1. Criação de uma rede de colégios ou centros pré-universitários pelas universidades públicas, a fim de dar aos jovens maior oportunidade de acesso ao ensino superior, preparo mais adequado para o mesmo e orientação para a carreira.

2. Adoção de um sistema de seleção classificatória que permita distinguir três categorias de estudantes e lhes dar um tratamento diferenciado: (a) os que, pelo baixo domínio das matérias ensinadas no curso secundário e pela baixa capacidade de aprendizagem, não têm nenhuma oportunidade de aprovação nos cursos de nível universitário. A estes, a universidade só poderia oferecer a oportunidade de apresentar-se a um novo exame quando melhorassem sua preparação de nível médio. (b) Os que, embora tendo um baixo rendimento no domínio das matérias fundamentais do curso que escolheram, revelam apreciável capacidade para aprender. A estes, a universidade os receberia para inscrição em cursos intensivos de recuperação de um ou dois semestres e, em seguida, os admitiria no primeiro ano. (c) Os que, pelo seu alto rendimento, seriam inscritos diretamente no primeiro ano com elevada possibilidade de realizar o curso escolhido no prazo previsto para completá-lo (Ribeiro, 1973).

3. Ampliação do acesso ao ensino superior através da regionalização do ensino e do sistema de filiação de escolas a universidades.

4. Estímulo à adoção de novas modalidades de acesso para estudos de complementação, atualização e aperfeiçoamento, na perspectiva da educação permanente.

5. Estabelecimento de certa preferência (ou prioridade) pelos candidatos que já têm experiência de trabalho.

6. Ampliação da ajuda financeira aos estudantes necessitados sob forma mais justa que a atual.

Em relação aos princípios de excelência, propomos:

1. Orientação vocacional a fim de ajudar os jovens a escolherem, com mais consciência e realismo, as carreiras adequadas às suas aptidões.

2. Estabelecimento de barreiras de motivação para separar os estudantes motivados dos não motivados, a fim de assegurar melhor produtividade do sistema.

3. Adoção de estruturas diversificadas para atender à clientela menos dotada através de um ensino superior de massa e à clientela mais dotada através de um ensino de elite, tendo em vista melhor adequação dos diferentes níveis de aptidão aos diversificados padrões de excelência.

4. Ampliação dos critérios de seleção, a fim de que representem um conjunto razoavelmente amplo de qualidades relevantes, em vez do simples índice de competência derivado de testes de conhecimento e de aptidão intelectual.

5. Validação dos critérios utilizados no processo de seleção, a fim de garantir a escolha dos melhores e maior predizibilidade de sucesso dos escolhidos, seja no curso seja na vida profissional.

6. Criação de cursos-filtro, quer a nível de graduação, quer a nível de pós-graduação, a fim de garantir o desenvolvimento de uma elite da inteligência.

7. Criação de programas especiais de aceleração para os candidatos que se revelaram super-dotados no exame de seleção ou durante o curso de graduação.

Em relação ao princípio de adequação aos objetivos específicos da instituição universitária, recomendamos:

1. Procura de candidatos com características especialmente relevantes para a missão da instituição.

2. Informação aos candidatos da missão específica e dos padrões de qualidade da instituição e de suas expectativas em relação a ele.

3. Otimização da dimensão universitária a fim de assegurar educação de qualidade.

Em relação ao princípio de adequação da escolha profissional às necessidades sociais, pode-se recomendar:

1. Oferta de vagas com base nas necessidades do mercado de trabalho.

2. Controle do fluxo de entrada de novos profissionais no mercado de trabalho, a fim de assegurar sua contribuição à sociedade sob a forma de alguma atividade produtiva.

3. Incentivo à escolha de carreiras deficitárias pelos excedentes, a fim de suprir as necessidades de profissionais em determinados setores da sociedade.

Em conclusão, podemos dizer que, embora todas estas medidas se enquadrem dentro de um modelo de sociedade democrática capitalista e, portanto, sejam, até certo ponto, de caráter conservador, seria por demais utópico, neste momento do processo histórico brasileiro, pensar em diretrizes mais revolucionárias para o processo de seletividade ao ensino superior.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASHBY, E. (1971) *Any person, any study*. New York: McGraw-Hill.

BERNHEIM, C. T. (1979) Le problème de la démocratisation de l'enseignement supérieur. *Perspectives*. IX(1), 80-87.

BOURDIEU, P., PASSERON, J. C. (1964) *Les héritiers: Les étudiants et la culture*. Paris: Les Editions de Minuit.

CARRIER, H. (1979) L'éducation permanente démocratisera-t-elle l'université? *Perspectives*. IX (1), 95-108.

CUNHA, N.F. da (1969) *Acesso à universidade*. In IV Reunião da Conferência Nacional de

- Educação. São Paulo, 22 a 28 de junho de 1969. Rio de Janeiro: MEC/INEP.
- EHLERS, H. and LEE, G.C. (1964) *Crucial issues in education*. New York: Holt, Rinehart and Winston.
- FAURE, E. *et al.* (1972) *Apprendre à être*. Paris: UNESCO-Fayard.
- FOURASTIÉ, J. (1972) *Failite de l'université*. Paris: Gallimard.
- GARDNER, J. W. (1971) *Excellence: Can we be equal and excellent too?*. New York: Harper & Row.
- GUSDORF, G. *L'université en question*. (1964) Paris: Payot.
- LEITE, D. M. (1970) A medida das diferenças individuais e sua função no processo de seleção. *Ciência e Cultura*. 22 (3), 239-249.
- JÁUREGUI, E. (1976) *Universidad y futuro*. Buenos Aires: Emecé.
- JOHNSON, B.L. (1961) Is the junior college idea useful for other countries? *Junior College Journal*. 32 (1), 3-8.
- LATORRE, A. (1964) *Universidad y sociedad*. Madrid: Ediciones Ariel.
- PORTO, V. S. (1970) Exame crítico da atual legislação sobre o concurso vestibular. *Ciência e Cultura*. 22(3), 233-238.
- RIBEIRO, D. (1973) *La universidad nueva: Un proyecto*. Buenos Aires: Edit. Ciencia Nueva.
- SANTOS FILHO, J.C. dos. (s.d.) *Por uma teoria de ensino superior de massa*. (mimeo). Trabalho não publicado.
- TEAD, O. (1979) The problem of equality in higher education: Its setting and proposals for its solution. *Journal of Higher Education*, 50 (4), 535-543.
- TROW, M. (1970) Reflections on the transition from mass to universal higher education. *Daedalus*, 99 (1), 1-42.

